
Schroders

Política de Risco de Investimento e Liquidez

Política da Schroder Brasil

Agosto de 2018

© Todos os direitos reservados pela Schroders. Nenhuma parte desta comunicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio (eletrônico, mecânico, cópia em papel, gravação ou outro meio) sem a permissão prévia por escrito da Schroders.

1 Sobre este documento

A presente política (“Política”) foi elaborada pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (“Schroder Brasil”), tem como objetivo a implementação e gerenciamento de uma política de gestão de risco completa pela Schroder Brasil, e que seja:

- **Suficientemente flexível** para responder a mudanças;
- **Organizada**, de forma a permitir que os riscos possam ser avaliados de forma lógica e hierárquica;
- **Orientada para os negócios**, de forma a garantir que sua estrutura seja adequada para a gerenciamento dos riscos inerente à gestão;
- **Integrada** com os processos e procedimentos da Schroder Brasil;
- **Dinâmica**, permitindo que questões sejam endereçadas em um período de tempo adequado quando da ocorrência de mudanças às quais a Schroder Brasil está sujeita.

2 Escopo

Esta Política é aplicável a todos os fundos de investimento geridos pela Schroder Brasil.

3 Exceções/Renúncia

Exceções a esta Política somente serão permitidas mediante a aprovação do Comitê de Pricing e Risco e estarão sujeitas a revisão anual.

4 Responsabilidades

As empresas controladoras, controladas e coligadas do grupo Schrodors (“Grupo”) adotam um modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de risco. O modelo indicado encontra-se previsto nessa Política e descreve a forma pela qual a Schroder Brasil realiza o monitoramento, a mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada fundo por ela gerida.

Atualmente, a área de gestão de riscos e *compliance* é composta por 3 (três) profissionais dedicados ao gerenciamento de riscos e verificação dos procedimentos previstos nesta Política, conforme segue:

Head of Compliance and Risk: é o Diretor de *Compliance* e Gestão de Risco da Schroder Brasil responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Investment Risk Manager: é o gerente de risco da Schroder Brasil responsável gerenciamento e execução dos procedimentos e controles de risco.

Risk and Compliance Analyst: responsável pela execução de procedimentos e controles de *Compliance* e risco.

Dentro da estrutura do Grupo o *Head of Compliance and Investment Risk* da Schroder Brasil se reporta ao *Head of Compliance* de América Latina e o *Investment Risk Manager* se reporta ao gerente de risco de mercado do Reino Unido e ao *Head of Investment Risk* (Americas).

Para maiores informações sobre a composição da área de gestão de riscos e *compliance* veja o Apêndice 2 desta Política.

4.1 Primeira linha - Definição de Critérios e Parâmetros pela área de risco

As regras e procedimentos definidos pela equipe responsável pela gestão de riscos deverão ser observados por todos envolvidos na gestão de recursos, incluindo, mas não limitado, aos gestores de fundos.

Os gestores também deverão ter conhecimento sobre as regras aplicáveis aos riscos a que suas carteiras estão expostas e são responsáveis por observar os critérios e procedimentos definidos pela área de risco referentes aos critérios e parâmetros aplicáveis a tais riscos.

As filosofias específicas, e as regras e procedimentos envolvendo riscos aplicáveis para a mesa de negociações são definidas pelo grupo responsável pelo Risco de Investimento. Este grupo deverá se reportar ao Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos, e deverá atuar de forma independente dos gestores de fundos e do gerenciamento de cada classe de ativos.

4.2 Segunda Linha - Supervisão dos Riscos do Grupo

Uma supervisão independente é realizada pelo grupo responsável pelo Risco de Investimento, que faz parte da Área de Riscos do Grupo. Gestores de risco são designados para auxiliarem na elaboração de perfis de risco para cada fundo e fornecem suporte ao processo de monitoramento do investimento, no qual a independência é um requisito.

Os resultados do monitoramento são reportados a um Comitê de *Pricing* e Risco através da elaboração de um relatório de risco.

4.3 Terceira Linha - Garantia da Auditoria Interna

A terceira linha de defesa é feita pela Auditoria Interna do Grupo, que é responsável por verificar periodicamente a eficácia dos controles adotados. A equipe de Auditoria Interna do Grupo realiza, como parte de seu procedimento de auditoria, a validação independente da estrutura de gestão de risco adotada.

5 Métricas e Metodologias

5.1 Perfis de Risco

Cada fundo deve estar enquadrado a um perfil de risco de seus ativos, que deverá conter as seguintes informações:

- Proposta e objetivo do investimento.

-
- Desempenho alvo e o indicador de desempenho (*benchmark*) utilizado como referência.
 - Instrumentos e estratégias permitidas.
 - Avaliação de riscos e como os mesmos são geridos ou mitigados.
 - Limites, indicadores de risco e testes de estresse e as suas respectivas formas de monitoramento. Devendo incluir informações sobre:
 - a definição do limite, indicador do risco ou teste de estresse;
 - o sistema de suporte do monitoramento;
 - a pessoa ou equipe responsável pelo monitoramento; e
 - a frequência com a qual o monitoramento é realizado.

Os limites são "estritos" o que significa que não podem ser excedidos. Em caso de um desenquadramento ativo, uma ação corretiva imediata é obrigatória. Em caso de desenquadramento passivo (causado pelo movimento do mercado), a ação corretiva poderá ser aplicada ao longo de um período de tempo determinado (previsto abaixo). Limites devem ser definidos cuidadosamente, e deverão levar em conta os objetivos que foram estabelecidos na estruturação de um produto ou as exigências específicas definidas pelo cliente ou no regulamento do fundo.

Indicadores de risco são "diretrizes". Isto significa que, enquanto devem ser ativamente monitorados e respeitados na gestão normal do dia-a-dia. Eles podem ser excedidos com a permissão da equipe ou do responsável pela respectiva classe de investimento e do Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos. Se forem excedidos, deve ser informado para o responsável pela respectiva classe de investimento e para o Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos e discutidos no Comitê de *Pricing* e Risco, na qual será discutida qualquer ação ou resolução a ser adotada.

Em casos nos quais foram estabelecidos diversos objetivos para o perfil de risco de um único produto, o contrato de gestão de investimento, ou o regulamento do fundo deverão estabelecer limites ou restrições adicionais. Tais limites e restrições, em conjunto com aqueles constantes do perfil de risco do produto, farão parte do perfil de risco para tais objetivos.

5.2 Indicadores de Risco

Os principais indicadores de risco utilizados pela Schroder Brasil para identificação e acompanhamento da exposição aos riscos são:

- VaR paramétrico
- BVaR (*Benchmarking VaR*)
- Cenários de estresse, *Durations* e *Information Ratio*.

Mensalmente a Schroder Brasil realiza testes de eficácia e validade dos resultados do VaR (*Backtesting*) a fim de comparar as estimativas previstas do VaR com o resultado efetivo na carteira do fundo dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de intervalos de confiança de 95% (isto é, 5% de probabilidade de perdas financeiras maiores que as perdas estimadas pelo modelo).

Os cenários de stresse são definidos pelos Comitê de Risco. Para realização dos testes de estresse levamos em consideração cenários de estresse disponibilizados pela BM&F Bovespa, eventos históricos de grande volatilidade e choques nas curvas de juros e de inflação. Estes testes têm como objetivo refletir cenários reais e hipotéticos a fim de verificar potenciais impactos nos diferentes tipos de fundos. Adicionalmente, cenários alternativos podem ser definidos pelo Comitê de Risco. Para maiores informações sobre a composição e frequência do Comitê de Risco veja o Apêndice 1 desta Política.

5.3 Sistemas Usados

A Schroder Brasil utiliza, principalmente, três sistemas para o gerenciamento de risco dos fundos de investimento sob sua gestão.

O primeiro desses, fornece apoio às atividades de negociação e reconciliação e também é usado como base de dados para as carteiras dos fundos de investimento geridos.

O segundo, por sua vez, permite obter relatórios diários de risco, com testes VaR e de estresse (de forma consolidada e por operação), são produzidos nas primeiras horas do dia para todos os fundos geridos pela Schroder Brasil. Ainda, o sistema fornece as informações utilizadas no material apresentado para o Comitê de *Pricing* e Risco da Schroder Brasil, nos relatórios de alavancagem, nos limites de conformidade e outros relatórios relacionados à avaliação de risco.

O terceiro sistema utilizado permite que a Schroder Brasil envie diariamente para equipe de risco em Londres as posições dos fundos e composições dos *benchmarks* para atualizar o sistema de risco, estes dados são gerados através dos relatórios dos demais sistemas utilizados pela Schroder Brasil. Quando a equipe em Londres faz o *upload* dos dados no sistema, os relatórios ficam disponíveis para que a Schroder Brasil, permitindo o acesso a estas informações. Estes relatórios são usados no Comitê de *Pricing* e Risco, além de outros usos diários, como, por exemplo, na comparação dos valores gerados pelos demais sistemas.

6 Diretrizes

6.1 Limites de Exposição

Caso os fundos não possuam parâmetros de exposição expressos nos seus respectivos regulamentos, os seguintes parâmetros de risco serão monitorados:

- VaR paramétrico ou *BVaR* (nível de confiança de 95%, 1 dia, volatilidade calculada pelo *EWMA* com intervalo de 74 dias úteis e λ de 0,94);
- Perda máxima em um cenário de estresse;
- *tracking error*; e
- *duration*

Se qualquer limite for excedido, o Gestor de Riscos deve avaliar se tal excesso deve em função de:

1. Desenquadramento passivo: neste caso, o gestor do fundo é notificado imediatamente e terá 15 dias corridos para ajustar a posição. Essa notificação é enviada com uma cópia para o Diretor-Presidente e para o Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos da Schroder Brasil, bem como para os gestores de risco do Grupo Schrodors em Londres e Nova York. Se o referido ajuste não ocorrer dentro do período definido, a CVM deverá ser informada das ações que estão sendo tomadas.

2. Desenquadramento ativo: neste caso, o gestor do fundo será prontamente informado por e-mail e deverá ajustar as posições imediatamente. Esse e-mail será enviado com uma cópia para o Diretor-Presidente e para o Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos da Schroder Brasil, bem como para os Gestores de Risco do Grupo Schrodors em Londres e

Nova York. Ao mesmo tempo, o administrador fiduciário do fundo deverá informar a CVM no prazo disposto na regulamentação aplicável.

6.2 Risco de Mercado

O risco de mercado será monitorado diariamente pela área de risco, que gera relatórios com métricas de risco de acordo com cada produto. Tais relatórios são disponibilizados aos gestores dos fundos.

6.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez será monitorado com base na classe de ativos que compõem o respectivo fundo, conforme explicado abaixo:

- Ações: de acordo com o volume médio em aberto negociado nos últimos pregões, será controlado o número máximo de dias para liquidar todas as posições da carteira. Se o número de dias para liquidar as posições estiver acima do limite estabelecido, mas a carteira ainda for capaz de liquidar um elevado percentual de seu patrimônio líquido em um único dia, poderá ocorrer uma adequação das posições. Fonte de dados: B3 Brasil Bolsa Balcão (B3).
- Futuros e opções: o número de contratos de cada derivativo da carteira não pode ser maior do que o percentual definido pelo Comitê de *Pricing* e Risco da Schroder Brasil para os contratos em aberto no mercado. Fonte de dados: B3.

Renda Fixa

- Títulos do governo: a quantidade de cada título é comparada à quantidade média em aberto comercializada e a porcentagem de perda em cenário de estresse de mercado para esse título, que é definida como perda de liquidez. Fonte de dados: Banco Central do Brasil.
- Títulos Privados: utilizamos a metodologia de cálculo de liquidez para fundos de investimento em ativos de crédito privado estabelecido pela ANBIMA levando em consideração os prazos para liquidação dos ativos e dos passivos dos fundos, medidos como percentual do patrimônio líquido. A liquidez dos ativos deve ser maior ou igual à liquidez do passivo do fundo e o cálculo é aplicado, pelo menos, aos vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. A Schroder Brasil desenvolveu um método para avaliação da capacidade do fundo honrar eventuais resgates que possa a vir receber (risco de liquidez de passivo). Neste método consideramos quais foram os maiores resgates em históricos em janelas de prazos de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. Avaliamos então, se os ativos do fundo é capaz de honrar resgates da magnitude das janelas passadas. Fonte de dados: ANBIMA e B3.

O *Investment Risk Manager* da Schroder Brasil é responsável pela execução e guarda dos documentos.

6.4 Risco de concentração

O risco de concentração é monitorado em conjunto com o risco de liquidez de acordo com os limites estabelecidos pelos regulamentos e perfis de risco de cada um dos fundos de

investimento, através dos sistemas citados no item 5.3 acima. Tais relatórios são disponibilizados aos gestores dos fundos.

6.5 Risco de contraparte

A maior parte das operações da Schroder Brasil são realizadas em mercados organizados. Entretanto, quando há risco de contraparte, o limite é definido pela área responsável pelo risco de crédito do Grupo Schrodgers. Os limites são monitorados através dos sistemas citados no item 5.3 acima.

6.6 Risco operacional

A Schroder Brasil utiliza o sistema de gestão de risco operacional do Grupo Schrodgers para mapeamento, identificação, escalação, gestão, resolução e registro de risco operacional. O sistema também é utilizado pela Auditoria Interna da Schroder Brasil.

A Schroder possui, também, uma política de Eventos de Risco (*Risk Events*). Esta política estabelece os requisitos mínimos para identificação, controle e resolução de eventos de risco, a fim de garantir que a Schroder Brasil atenda aos requisitos legais e da regulamentação aplicável.

6.7 Risco de Crédito

Os ativos permitidos, limites de alocação, exposição e *rating* de crédito são definidos nos termos da Política de Crédito da Schroder Brasil. O processo de investimento em Crédito da Schroder Brasil consiste na análise das emissões, coleta de dados, análise das informações, recomendações, tomada de decisão e acompanhamento. O monitoramento é realizado através de relatórios diários elaborados pela área de Risco e apresentados no Comitê de *Pricing* e Risco.

6.8 Derivativos

A Política de Gestão de Derivativos de Risco do Grupo descreve os princípios básicos a serem seguidos e normas mínimas a serem aplicadas para mitigar os riscos decorrentes do uso de derivativos nas atividades de gestão de investimento do Grupo. Na rede interna de computadores da Schroder Brasil é disponibilizada uma lista de derivativos permitidos para negociação pelos gestores.

6.9 Aderência aos Objetivos do Fundo

Os fundos são classificados por estratégias. A diferenciação entre os fundos que adotam a mesma estratégia é realizada diariamente. Se o resultado do fundo for significativamente diferente da sua estratégia, será verificado se há cláusulas nos regulamentos dos fundos que determinam objetivos específicos que podem explicar tais diferenças. Caso contrário, os gestores dos fundos serão notificados a fim de ajustar a carteira do fundo.

6.10 Monitoramento

Monitoramento ex-post deverá ser feito com defasagem máxima de acordo com cada tipo de ativo ou instrumento financeiro e definido pela área de Risco.

A fonte de informação utilizada no cálculo das métricas de risco deverá ser independente, gerada por um custodiante. Deverão ser adotados meios de controle para verificar a exatidão de tais informações prestadas, bem como sistemas de risco com relação ao custodiante e às posições computadas pela Schroder Brasil.

Os gestores de fundos e o Diretor-Presidente da Schroder Brasil deverão ser informados sobre a exposição de risco de cada fundo através de relatórios mensais e/ou diários, conforme o caso, e deverão ser convocados para reuniões extraordinárias do Comitê de *Pricing* e Risco para discutir assuntos relevantes e tomar decisões sobre os riscos de investimentos.

6.11 Revisão desta Política

Esta Política deverá ser revisada e reavaliada, no mínimo, anualmente pelo Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos, de forma a assegurar que o monitoramento, a mensuração e ajustes de riscos pela Schroder Brasil são efetivos.

APÊNDICE 1

Composição do Comitês de *Pricing* e Risco

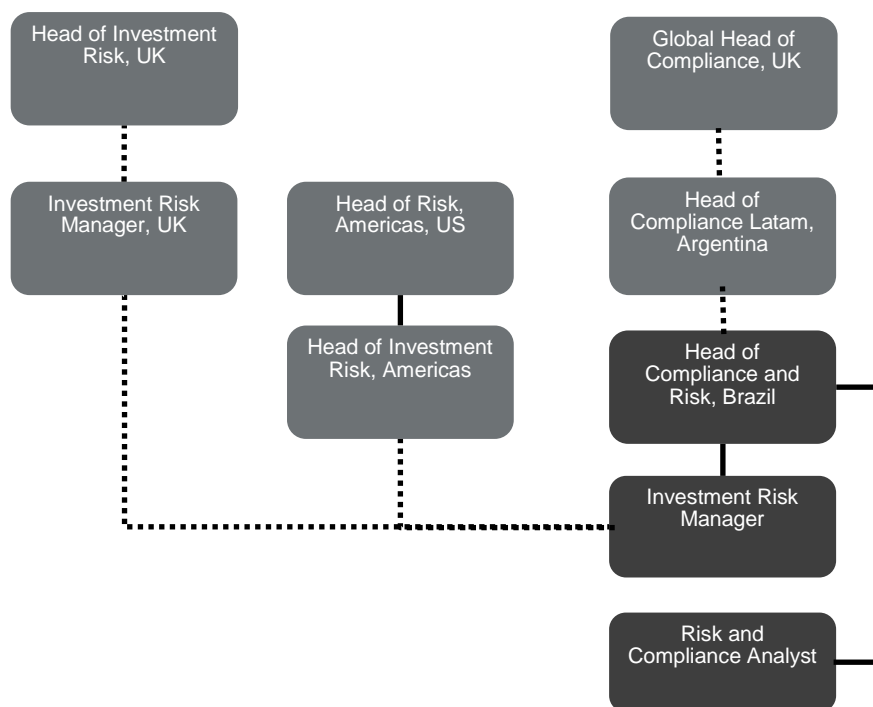
O Comitê de *Pricing* e Risco conta com a presença dos seguintes membros da equipe do Grupo Schroders:

- Investment Risk Manager, Brazil
- Risk & *Compliance*, Brazil
- Country Head, Brazil
- Head of Fixed Income Latam
- Head of Fixed Income, Brazil
- Fund Managers, Equities
- Fund Manager, Fixed Income
- Head of Investment Risk, Americas
- Head of Risk, Americas
- Investment Risk Manager, UK - Group

As reuniões do Comitê de *Pricing* e Risco são realizadas trimestralmente, através de vídeo conferência e nelas são apresentadas as métricas de risco e as atribuições de performances. As decisões do Comitê de *Pricing* e Risco são tomadas por maioria de votos, cabendo a cada membro um voto, e são registradas em ata e na intranet do Grupo em pasta específica da área de risco do Grupo.

APÊNDICE 2

Organograma



Head of Compliance and Risk: é o Diretor de *Compliance* e Gestão de Risco da Schroder Brasil responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Investment Risk Manager: é o gerente de risco da Schroder Brasil responsável gerenciamento e execução dos procedimentos e controles de risco.

Risk and Compliance Analyst: responsável pela execução de procedimentos e controles de *Compliance* e risco.

Dentro da estrutura do Grupo o *Head of Compliance and Investment Risk* da Schroder Brasil se reporta ao *Head of Compliance* de América Latina e o *Investment Risk Manager* se reporta ao gerente de risco de mercado do Reino Unido e ao *Head of Investment Risk* (Americas).

Ainda, além dos profissionais dedicados à gestão de riscos no Brasil, a Schroder Brasil também conta com o suporte e o monitoramento de riscos pelos membros das equipes de gestão de riscos do Grupo, conforme indicado no organograma acima.